



Poder Judiciário
Comarca de Santa Cruz de Goiás
Estado de Goiás
Escrivanía do Crime e Fazendas Públicas
Rua Jair S. Guimarães, Res. Morumbi, CEP:75220-000, Tel.(64) 3472-1215, comarcadesantacruz@tjgo.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Processo nº 0395356-44.2007.8.09.0141 – Cumprimento de sentença.

Exequente: MUNICIPIO DE CRISTIANOPOLIS – GOIÁS.

Advogado: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS – GOIÁS.

Exequente: MPMO.

Advogado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS.

Executado: JUAREZ MAGALHAES DE ALMEIDA JUNIOR.

Advogado: NEY MOURA TELES – OAB/GO 8483.

Executado: SEBASTIAO EDSON PAULA FERREIRA.

Advogados: LUDMILA ALVES DE SOUZA - OAB/GO 69528 E JOAQUIM OLINTO DE JESUS MEIRELLES FILHO - OAB/GO 73422.

Executado: ESPOLIO DE DJALMA DAMASCENA RIBEIRO.

Advogada: STEPHENIE SPÍNDULA MAGALHÃES ZAKHIA - OAB/GO 34046.

Executada: MONIKA KELLEN DE ALMEIDA.

Advogada: STEPHENIE SPÍNDULA MAGALHÃES ZAKHIA - OAB/GO 34046.

Juiz: Nivaldo Mendes Pereira

O Excelentíssimo Sr. Dr. NIVALDO MENDES PEREIRA, Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública de Santa Cruz de Goiás - GO no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCEG sob o nº 103-2021, com endereço na Av. do Comércio, nº 205, Santa Genoveva, CEP: 74670-120, Goiânia/GO, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

Valor: R\$ 40.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA CRUZ DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: LEIDIANY LEITE MORAIS - Data: 31/03/2026 14:13:32



DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: dia 04/05/2026 às 15h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: dia 07/05/2026 às 15h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação**.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) veículo I/Renault Fluence DYN20A, flex, 2012/2013, de cor prata, de placa OMX3495 e código Renavam 00492660573.

Nos termos do Auto de Avaliação de movimentação de nº 293, o veículo está em bom estado de conservação, em funcionamento, com interior em bom estado de conservação. Há necessidade de pequenos reparos no para-choque dianteiro e traseiro. Há necessidade de reparo também na porta traseira direita. A pintura no teto, bem como na parte traseira (para choques e tampa do porta-malas) estão queimadas. Os pneus estão em meia vida.

AVALIAÇÃO DO BEM: O referido veículo foi avaliado em R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação exarado em 13 de janeiro de 2026, de movimentação 293.

FIEL DEPOSITÁRIO: O veículo encontra-se em mãos de Monika Kellen De Almeida, Executada, nomeada como Fiel Depositária, no endereço Av. Goiás, nº 170, Centro, Cristinópolis/GO.

ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): O veículo em questão não possui gravames em seu registro. Segundo consulta ao sistema do Detran/GO em março/2026, foram identificados apenas débitos vincendos de IPVA, cujo valor é de R\$ 1.192,59 e Licenciamento, cujo valor é de R\$ 248,28. Não há débitos ou infrações em atraso. Cabe aos interessados a verificação de débitos que não constem nesse edital e nos Autos. Os débitos anteriores ao leilão incidirão sobre o preço da arrematação (Art. 908, §1º do CPC C/C Art. 130 Parágrafo Único CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908 §1º e §2º CPC e Art. 130, Parágrafo Único do CTN).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 111.760,55 (cento e onze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), com relação ao Executado Espolio de Djalma Damascena Ribeiro, em 22 de maio de 2025, conforme planilha de atualização juntada pelo Exequente, de Movimentação 240, Arquivo 01.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente



no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão Online com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Fazenda Pública de Santa Cruz de Goiás - GO, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. No caso de adjudicação, acordo ou remição, o leiloeiro fará jus à comissão de 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação e na hipótese de proposta de aquisição apresentada diretamente nos autos, a comissão de será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail: contato@flexleiloes.com.br.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil no Diário Oficial, no site www.leiloesdajustica.com.br, em site especializado do leiloeiro (www.flexleiloes.com.br) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no mural do Fórum.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.



Cumpra-se.

Santa Cruz de Goiás, 30 de março de 2026.

Nivaldo Mendes Pereira
Juiz de Direito
(Assinatura Digital)

Valor: R\$ 40.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
SANTA CRUZ DE GOIÁS - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: LEIDIANY LEITE MORAIS - Data: 31/03/2026 14:13:32